



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 22/11

Em 26 de outubro de 2011.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que o Chefe do Executivo Municipal decretou Ponto Facultativo nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Decretar Ponto Facultativo no Legislativo Piquetense nos próximos dias 31 de outubro e 01 novembro de 2011, em comemoração ao Dia do Funcionário Público e Dia de Todos os Santos, respectivamente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prof. HUGO RICARDO SOARES
1º Secretário


MARIO LUIZ DA SILVA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro de dois mil e onze (2011).


CELSO RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo